



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 181/GP/2012 DE 18/05/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º -INSTITUIR, Comissão de Tomadas de Contas Especial, com a finalidade específica de apurar se houve ou não pagamento indevidos às empresas de informática Net Uno e Dura-Lex e, detalhar os possíveis prejuízos pela realização de despesas no serviço de limpeza, tendo em vista a não comprovação da realização do objeto contratado em conformidade com a metragem e quantidades informadas nos relatórios mensais, nos termos do ACÓRDÃO nº 4.082/2011, relativo ao pagamento das contas de Gestão/2010.

Art. 2º -A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos:

PRESIDENTE:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO-GABINETE

MATRÍCULA	NOME	CARGO
001522	Simone da Silva Toniazzo de Camargo	Agente Administrativo II

MEMBROS:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE-SEFAZ

MATRÍCULA	NOME	CARGO
006187	Marcos Roberto da Silva	Agente Administrativo II

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS-SAD

MATRÍCULA	NOME	CARGO
000056	Zilda Fausta Diniz	Agente Administrativo II

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração